TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SEÇÃO DE MÍDIAS E CAMPANHAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Confecção e instalação de banners para as eleições de 2020.

2 – JUSTIFICATIVA

Os materiais destinam-se a compor o ambiente "Sala de Imprensa 2020" e o espaço da Coordenadoria de Comunicação Social no qual serão concedidas entrevistas referentes às eleições 2020.

3 – DESCRIÇÃO

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO
01	**01 unidade**	Confecção e instalação de painel de lona, impressão fosca em alta resolução, 4x0 cores, com reforço e ilhoses em toda a volta, na medida total de 3,53 x 1,71 m.
02	**01 unidade**	Confecção e instalação de lona impressa totalmente fosca, impressão em alta resolução, 4x0 cores, com reforço e ilhoses em toda a volta, na medida total de 18,0m x 3,5m (com emendas por solda eletrônica), a ser fixada em volta do painel existente neste Tribunal (9 quadros modulares, com as medidas de 3,5m de altura x 2m de largura cada), por ilhoses de ferro com braçadeiras de nylon (na cor preta ou na cor branca), ficando assim totalmente esticada no painel, sem rugas, amassados ou dobras.

Observação: A arte contendo os dados necessários para a confecção do material será encaminhada pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, juntamente com a Nota de Empenho.

4 – DAS PROVAS

4.1 – Após o recebimento da Nota de Empenho acompanhada da respectiva Arte, a(s) adjudicatária(s) deverá(ão), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, apresentar prova(s) do(s) material(is) em conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência, endereçadas à Seção de Mídias e Campanhas (ScMC), na Rua Francisca Miquelina, 123, Prédio Brigadeiro, 2º andar, sala 202, CEP 01316-900 – Bela Vista – São Paulo – SP.

4.1.1 – **Para cada um dos itens** (item 01 - painel de lona – 4,88 m x 1,75 m e item 02 - lona impressa – 18,0 m x 3,5m), a prova deverá ser realizada através da apresentação de uma amostra da lona, medindo 1,00m x 1,00m (ou medida próxima), com uma emenda central para verificação da solda eletrônica e demais especificações do referido material constantes da cláusula 3 deste termo de referência.

4.2 – A(s) prova(s) deverá(ão) ser enviada(s), via SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), dentro de invólucro lacrado, contendo, na parte externa, identificação da licitante (razão social, endereço e C.N.P.J., telefone e e-mail).

4.3 – Alternativamente, a(s) prova(s) poderá(ão) ser entregue(s) pessoalmente no endereço constante do subitem 4.1 acima, de segunda a sexta-feira, das 13h às 18h, mediante prévio agendamento pelo telefone (11) 3130-2342.

4.4 – Prazos máximos para as provas:

4.4.1 – Para entrega da(s) prova(s): 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho acompanhada da respectiva Arte;

4.4.2 – **Para análise da(s) prova(s) pelo TRE/SP:** 02 (dois) dias úteis;

4.4.3 – **Para eventuais ajustes na(s) prova(s)**: 02 (dois) dias úteis.

4.5 – OBSERVAÇÕES GERAIS

4.5.1 – Caso haja atraso na entrega da(s) prova(s) e/ou de eventuais ajustes do item 3, o(s) prazo(s) de entrega do(s) material(is) será(ão) reduzido(s) na mesma proporção.

4.5.2 – Após a aprovação da(s) prova(s), o(s) material(is) a ser(em) produzido(s) deverá(ão) seguir o mesmo padrão de qualidade da(s) prova(s) apresentada(s).

4.5.3 – A(s) prova(s) aprovada(s) ficará(ão) retida(s) no TRE/SP para verificação posterior, no momento da entrega.

5 – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA E/OU INSTALAÇÃO DO MATERIAL

5.1 –Os banners descritos nos **itens 01 e 02** deverão ser **entregues e instalados**, no horário das 10h às 18h, nas seguintes datas:

a) item 01: dia 23/03/2020;
b) item 02: dias 08/09/2020 a 15/09/2020

5.2 - Locais de entrega e instalação:

a) item 01: Coordenadoria de Comunicação Social (CCS), localizada na Rua Francisca Miquelina, 123, Prédio Brigadeiro, sala 202, Bela Vista, São Paulo – SP.

b) item 02: Saguão do edifício Sede I do TRE/SP, localizado na Rua Francisca Miquelina, 123 – Bela Vista, São Paulo-SP.

6 – RECEBIMENTO DO MATERIAL

6.1 – O recebimento será efetuado pela Seção de Mídias e Campanhas (ScMC) do TRE/SP, a fim de verificar a conformidade deles com as especificações técnicas dispostas neste termos de referência.

6.2 – Considerar-se-á como data efetiva de entrega e/ou instalação aquela aposta no atestado de conformidade emitido pela Seção de Mídias e Campanhas (ScMC), que se dará após a devida

conferência do material e da respectiva instalação (quando couber), no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos.

6.3 – No caso de constatação de não-conformidade, a data efetiva da entrega e/ou instalação será a da regularização total da(s) pendência(s).

7 – VISTORIA FACULTATIVA – SOMENTE PARA OS ITENS 01 e 02

Havendo interesse em vistoriar os locais de instalação para melhor elaboração de sua proposta, a licitante poderá realizar vistoria facultativo nos locais de instalação, até a data prevista para abertura do certame, mediante prévio agendamento;

a) No caso do **item 01**: com a Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) pelo telefone (11) 3130-2800, de 2ª a 6ª feira, das 12h às 19h.

b) No caso do **item 02**: com a Assistência de Zeladoria pelo telefone (11) 3130-2216, de 2ª a 6ª feira, das 12h às 19h.

Para dirimir quaisquer dúvidas, pode ser consultada a Seção de Mídias e Campanhas (ScMC) pelo telefone (11) 3130-2342.

Observação: A não realização da vistoria facultativa não exime a CONTRATADA da responsabilidade sob eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação do local de prestação de serviços.